



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Acores

129

PRESS RELEASE

Reuniu o Conselho de Ilha de Santa Maria, ontem dia 20 de Março, para a sua primeira reunião extraordinária do ano de 2014, tendo deliberado o seguinte:

No período antes da ordem do dia:

- Aprovar um Voto de Congratulação pela decisão do Parlamento Europeu e da Assembleia da República em manter a FIR (Flight Information Region ou Região de Informação de Voo) de Santa Maria, que tem jurisdição sobre o Arquipélago dos Açores e parte do Atlântico Norte, fora do denominado “Céu único Europeu”. Esta decisão vem de encontro ao anseio de todos os Marienses que veem deste modo salvaguardada a manutenção e importância do Controlo Aéreo Oceânico de Santa Maria – Direção de Operações da Região Atlântica da NAV Portugal.

- Solicitar uma reunião de urgência ao Senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes pelos graves problemas que estão a afetar os comerciantes marienses e população de Santa Maria, decorrentes das constantes irregularidades registadas no navio de transporte marítimo de mercadorias.

No período da ordem do dia:

- Embora este órgão não esteja de acordo com as propostas de alteração ao DLR nº21/99/A, do BE e PSD, regista com agrado essas iniciativas legislativas para reverem a composição dos Conselhos de Ilha, é nosso parecer que na alteração ao referido DLR deverá estar contemplado:

Atrigo 2º - Composição

Nas ilhas em que haja apenas um concelho, o conselho de ilha é composto por:

- a) (...)
- b) (...)
- c) Um representante do sector empresarial;
- d) (...)
- e) Um representante das associações agrícolas;
- f) Um representante das associações de pesca;
- g) Um representante das associações culturais;
- h) Um representante das associações/clubes desportivos;
- i) Um representante das organizações não-governamentais de ambiente;
- j) Um representante das instituições particulares de solidariedade social.



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Acores

Artigo 3º - Participação dos deputados

- 1 – (...)
- 2 – Os deputados eleitos pelo círculo regional de compensação, podem participar nas reuniões do conselho de ilha da sua residência oficial, sem direito a voto.
- 3 – *Anterior número 2.*

Vila do Porto, 21 de março de 2014.

O Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Rui Alexandre dos Reis Arruda)